



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

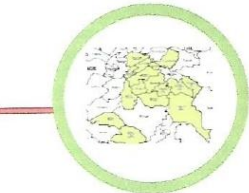
Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 1009

Ivaiporã, Terça-Feira, 19 de Julho de 2022



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
22ª R.S DE IVAIPORÃ - PR



CNPJ: 02.586.019.0001-97

2º TERMO ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATO DE PROGRAMA 06/2021

CONSIDERANDO, solicitação de alteração de especialidade no Contrato de Programa 06/2021, com exclusão da especialidade de ginecologia/obstetrícia pela não utilização do plantão, e, ante a necessidade de cirurgias de Ortopedia, para atender a demanda de cirurgias no Município de Nova Tebas;

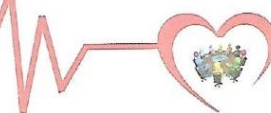
CONSIDERANDO, que o contrato 102/2021 oriundo da dispensa de licitação prevê que o uso do recurso está vinculado a especialidade prevista no contrato de programa, de forma que poderá haver o remanejamento do recurso de uma especialidade para a outra, ante a necessidade face ao interesse público.

Pelo presente instrumento, de um lado o **CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª REGIONAL DE SAÚDE DE IVAIPORÃ**, pessoa jurídica de direito público com natureza jurídica autárquica, com sede n Rua Diva Proença, 500, na cidade de Ivaiporã, Inscrito no CNPJ 02.586.019/0001-97, neste ato representado, na forma de seu estatuto, pelo seu presidente prefeito **CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS**, doravante denominado simplesmente **CONSORCIO** e de outro lado o **MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 780.620.172/0001-06 com sede na Avenida Belo Horizonte, 695, na cidade de Nova Tebas, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Chefe do Executivo, Prefeito Municipal Senhor **CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS**, com sujeição a lei Federal nº 8.666/93, a Lei Federal nº 11.107/2055 ao Código Civil Brasileiro e o contrato de Consorcio Público, **ACORDAM** pela alteração contratual, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

I - Fica alterado o objeto contratual, ficando cancelado os 30 (trinta) plantões de Ginecologia/obstetrícia, conforme ofício 96/2022, datado de 15 de julho de 2022, expedido pela Secretaria de Saúde do Município de Nova Tebas, passa a ser acrescido e considerado como sendo 30 (trinta) plantões cirúrgicos em Ortopedia, totalizando o remanejamento do recurso da especialidade de Ginecologia/obstetrícia para Ortopedia, no importe de R\$ 67.500,00 (sessenta e sete mil e quinhentos reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS





Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 1009

Ivaiporã, Terça-Feira, 19 de Julho de 2022



CIS - IVAIPORÃ

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
22ª R.S DE IVAIPORÃ - PR



CNPJ: 02.586.019.0001-97

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO DE PROGRAMA ORIGINÁRIO**, e do **1º TERMO ADITIVO**, não explicitamente modificadas no presente termo.

Por estarem de pleno acordo, firmam o presente contrato de programa em três vias de igual teor e forma.

Ivaiporã, 15 de julho de 2022.


CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R.S. DE IVAIPORÃ


CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL
MUNICIPIO DE NOVA TEBAS





Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 1009

Ivaiporã, Terça-Feira, 19 de Julho de 2022



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
22ª R.S DE IVAIPORÃ - PR

CNPJ: 02.586.019.0001-97

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO NA FORMA ELETRONICA Nº 05/2022

O Consorcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde de Ivaiporã, através do Presidente, **Sr. CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS**, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar às **08:30 horas**, do **dia 01/08/2022**, pregão ELETRÔNICO na forma menor preço, REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, LIMPEZA, HIGIENE, COPA E COZINHA PARA O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª REGIONAL DE SAÚDE DE IVAIPORÃ, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Data de abertura: 01/08/2022.

Critério de julgamento: menor preço

Valor total: R\$95.914,39 (noventa e cinco mil novecentos e quatorze reais e trinta e nove centavos).

INFORMAÇÕES: A licitante deverá estar inscrita no sistema eletrônico "Bolsa de Licitações – BLL" no site <https://bll.org.br>, deverá providenciar o seu credenciamento, podendo através deste retirar seu edital, que será disponibilizado para download no site www.cisivaipora.com.br no portal da transparência ou, também podendo retirar na sede do CIS na Rua Diva Proença, 500 centro em Ivaiporã- Paraná, fone (43)3472-0649 de segunda a sexta feria, no horário das 8h00 as 12h00 e 13h00 as 17h00, no Departamento Licitações.

Ivaiporã, 19 de Julho de 2022.

CLODOALDO FERNANDES
DOS SANTOS:06028232939

Assinado de forma digital por
CLODOALDO FERNANDES DOS
SANTOS:06028232939
Dados: 2022.07.19 16:56:58 -03'00'

Clodoaldo Fernandes dos Santos

Presidente



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 1009

Ivaiporã, Terça-Feira, 19 de Julho de 2022

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 149/2022

Inexigibilidade Nº 131/2022

OBJETO: CREDENCIAMENTO PESSOAS JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DA ÁREA DA SAÚDE PARA ATENDIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS)

Tendo em vista que a documentação referente à Inexigibilidade nº 131/2022 atende a todos os requisitos do artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93;

Considerando o parecer jurídico, o qual foi favorável a homologação da presente Inexigibilidade;

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Inexigibilidade nº 131/2022, para a contratação dos serviços supramencionado, com a empresa LAB. MODELO DE ANALISES CLIN. S/C LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.600.517/0001-09, no valor de R\$ 2.456.340,00 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e seis mil, trezentos e quarenta reais).

PUBLIQUE-SE

Ivaiporã-PR, 19 de julho de 2022.

**CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE**